



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º07/2013 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de abril de 2013 -----

----- PRESENÇAS: Presidente: Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- Vereadores: António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h03m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- PONTO 1 – 3.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013 – para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – Pedido de Parecer prévio vinculativo para prestação de serviços de contratação de Artistas / Grupos de música para animação do 10º Rock na Vila e para a XXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel de 2013 – para deliberação; -----

----- PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta Parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa” – para deliberação; -----

  
A. M.

- PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º55-2013, sobre o assunto: “Rede de Consultórios em Museus” – para deliberação; -----
- PONTO 5 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º01, sobre o assunto: “Concurso Literário Padre João Maia” – para deliberação; -----
- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Vereação sobre o assunto: “Abertura de uma hasta pública com vista à Concessão da Zona Balnear das praias Fluviais do concelho de Vila de Rei” – para deliberação; -----
- PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º67, sobre o assunto: “Acção Social Escolar – Jardim de Infância – 2012/2013” – para deliberação; -----
- PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º11/2013, sobre o assunto: “Proposta de colaboração de Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado – Complexo de Piscinas de Vila de Rei” – para deliberação; -----
- PONTO 9 – Oficio da Liga Cultural dos amigos do Vilar do Ruivo sobre o assunto: “Comparticipação financeira” – para deliberação; -----
- PONTO 10 – E-mail da Rádio Hertz sobre o assunto: “Rádio Hertz apela à solidariedade” – para deliberação; -----
- PONTO 11 – E-mail da Médio Tejo sobre o assunto: “Contrato-Programa 2013 Vila de Rei” – para deliberação; -----
- PONTO 12 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º49-2013 sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de algumas ruas da Povoação de Vale de Grou – Auto de medição n.º3” – para conhecimento; -----
- PONTO 13 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António José da Cunha" or similar, positioned to the right of the official seal.

----- (Continuação da Ata nº 07/2013, de 05 de abril de 2013) -----

56-2013, sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de Março de 2013” – para conhecimento; -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- **PONTO 1 – 3.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013** – para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 3.<sup>a</sup> Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2013, cuja proposta importa na despesa, reforços e anulações no valor de 260.200,00€ (duzentos e sessenta mil e duzentos euros). -----

----- **PONTO 2 – Pedido de Parecer prévio vinculativo para prestação de serviços de contratação de Artistas / Grupos de música para animação do 10º Rock na Vila e para a XXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel de 2013** – para deliberação; -----

----- Após análise do pedido de Parecer supra mencionado a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Serviços de contratação de Artistas / Grupos de música para animação do 10º Rock na Vila e para a XXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel de 2013, no montante previsto de 70.000,00€ (acrescido de IVA). -----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta Parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa”** – para deliberação; -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se, a Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, por se encontrar impedida de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do número 1, Art.<sup>o</sup> 44 do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta do Gabinete da Presidência.** -----

M

fat.

----- **Proposta Parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa-----**

----- Considerando o protocolo estabelecido entre este Município e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em 15 de Fevereiro de 2004, o qual visava a prestação de cuidados a pessoas idosas em situação de risco de dependência ou com dependência instalada, e para os quais o acolhimento institucional se revelasse adequado.-----

----- Considerando que após o falecimento da então Provedora daquela instituição, a Dra Maria José Nogueira Pinto desencadeou a adopção por parte da direcção da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de outras linhas de investimento.-----

----- Considerando a actual direcção daquela instituição, liderada pelo Dr. Pedro Santana Lopes, e os contactos estabelecidos entre este Município e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa visando a implementação do protocolo já estabelecido.-----

----- Considerando que esses contactos levaram à vontade de implementação em Vila de Rei de uma unidade de acolhimento de idosos referenciados por aquela instituição.-----

----- Considerando que se pretende construir em Vila de Rei uma unidade com capacidade para numa primeira fase para 60 camas, com possibilidade de implementação de novas fases de aumento de capacidade de resposta.-----

----- Considerando que a instalação de tal unidade se traduzirá na criação imediata de cerca de 50 postos de emprego directos.-----

----- Considerando ainda a necessidade de procurar obter junto da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei a sua aceitação para se constituir como a entidade liderante e operacional do presente projecto proponho:-----

----- A aprovação por parte do executivo camarário da aceitação do presente projecto, bem como o apoio por parte deste Município através:-----

----- Cedência de projecto de arquitectura e respectivos projectos de especialidades.-----

----- Cedência de apoio técnico na execução da infraestrutura.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Azevedo".

----- (Continuação da Ata nº 07/2013, de 05 de abril de 2013) -----

----- Cedência de terreno, devidamente infraestruturado, com capacidade para acolher o presente projecto, bem como, as suas fases futuras.-----

----- Solicitar a parceria da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei a sua aceitação para se constituir como a entidade liderante e operacional do presente projecto.-----

----- Face à mais valia clara deste investimento para o Concelho de Vila de Rei, bem como a apetência clara deste Concelho no apoio às pessoas carenciadas, potenciando a sua qualidade de vida, e bem assim, a promoção do emprego e a fixação da nossa população, considero extremamente relevante a aprovação da presente proposta.” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, os membros com direito a voto aprovaram por unanimidade o proposto.-----

----- Retomou aos trabalhos a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º55-2013, sobre o assunto: “Rede de Consultórios em Museus” – para deliberação;**----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “**Informação n.º 55-2013** -----

----- **Assunto: “Rede de Consultórios em Museus”.**-----

----- Foi com o n.º533, de 13-03-2013 que deu entrada nos serviços o email da pportodosmuseus na sequência da iniciativa do Museu de Portimão de criar um serviço de apoio à conservação e restauro de objetos na posse de particulares.-----

----- Neste seguimento vêm a pportomuseus convidar o nosso Museu a integrar a rede nacional de “consultórios” museológicos. -----

----- Dando continuidade ao solicitado julgo que será de todo o interesse para o nosso

*M*  
*Jaf*

Museu e para o Município de Vila de Rei poder apoiar os particulares/vilarregenses dando-lhes a oportunidade de tirarem dúvidas sobre a conservação e/ou restauro de peças das quais são proprietários, independentemente do seu valor.

Por outro lado constitui ainda uma mais valia para os Museus do concelho se afirmarem na área da conservação e Património Móvel, sendo benéfico para o Município na área da Cultura poder oferecer estes trabalhos de consultoria na área da Conservação e Restauro aos particulares.

Se superiormente, considerarem oportuna esta integração, será posteriormente estudada a forma em que se poderá avançar com estes serviços ao público.

À consideração superior,

Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a integração do Museu Municipal de Vila de Rei na rede nacional de "consultórios" museológicos.

**PONTO 5 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º01, sobre o assunto: “Concurso Literário Padre João Maia” – para deliberação;**

Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

“Proposta n.º 01/2013.”

**Assunto: “Concurso Literário Padre João Maia - 2013”.**

À semelhança de anos anteriores vimos propor a realização, pelo 8.º ano consecutivo do concurso Literário e de Escrita Criativa, este ano subordinado ao tema **“Rota dos elementos: a água – fontes de mergulho e moinhos”**, que pretende inserir-se nas comemorações do Dia Mundial do Livro (23 de Abril).

Tendo-se verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma excelente participação, apresenta-se em anexo as suas normas.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

  
A handwritten signature in black ink, appearing to read "F-af".

----- (Continuação da Ata nº 07/2013, de 05 de abril de 2013) -----

----- À consideração superior.” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade o Concurso Literário Padre João Maia – 2013, subordinado ao tema “Rota dos elementos: a água – fontes de mergulho e moinhos” e respectivas normas. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Vereação sobre o assunto: “Abertura de uma hasta pública com vista à Concessão da Zona Balnear das praias Fluviais do concelho de Vila de Rei” – para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Proposta do Gabinete da Vereação.**-----

----- Considerando que:-----

----- A época balnear tem de ser devidamente planeada de forma atempada. -----

----- A Autarquia não possui uma estrutura orgânica vocacionada para assegurar o normal funcionamento deste tipo de equipamentos. -----

----- Os recursos são escassos, sendo necessário obter dos equipamentos existentes o maior proveito possível. -----

----- Do ponto de vista financeiro, logístico e de recursos humanos é mais vantajoso para a autarquia concessionar o serviço a uma empresa.-----

----- O anterior concessionário entrou em incumprimento sendo que a Câmara Municipal de Vila de Rei, já deliberou no sentido de se resolverem os contratos e abrir nova Hasta Pública de forma, a que o serviço concessionado continue a ser prestado. -----

----- Venho por este meio propor ao executivo camarário a abertura de uma hasta pública com vista à Concessão da Zona Balnear das praias fluviais de Penedo Furado e Fernandaires e praia fluvial e parque de campismo de Bostelim, e seus equipamentos, bem

*[Handwritten signature]*  
Jaf.  
como propor o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Júri.

----- Sendo necessário a constituição de um júri para a abertura das mesmas, proponho ainda que o júri seja constituído pelos seguintes membros:

----- Presidente: Domingos Laranjeira Mendes (Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial - Gestor); -----

----- 1ºVogal Efectivo: Paulo César Laranjeira Luís (Vereador do Turismo e Cultura);-----

----- 2ºVogal Efectivo: João Paulo Vicente Alves (Técnico Superior na área de Direito);-----

----- 1ºVogal Suplente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito (Técnico Superior na área de Direito); -----

----- 2ºVogal Suplente: Luís Manuel Cardiga Lopes (Técnico Superior – Engenharia Civil)." -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade a abertura de uma hasta pública com vista à Concessão da Zona Balnear das praias fluviais de Penedo Furado e Fernandaires e praia fluvial e parque de campismo de Bostelim, e seus equipamentos, bem como propor o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Júri.---

----- **PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 67, sobre o assunto: “Acção Social Escolar – Jardim de Infância – 2012/2013” – para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “**Informação n.º 67.** -----

----- **Assunto: “Acção Social Escolar – Jardim de Infância – 2012/2013.” -----**

----- Foi enviado o ofício nº212 datado de 11 de Março de 2013 do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, que se anexa e através do qual remeteu a declaração da Segurança Social referente à actualização da declaração de abono de família referente à aluna Beatriz



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 07/2013, de 05 de abril de 2013) -----

Santos Garcia.

----- Assim o Despacho nº11886-A/2012 de 06 de Setembro define as condições referentes às medidas de acção social escolar fixadas para o ano escolar de 2012/2013, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, nomeadamente no que refere aos auxílios económicos destinados às crianças do jardim de Infância.

----- Assim e depois de analisada a informação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, cumprindo as imposições constantes no Despacho já mencionado e considerando a situação de desemprego do encarregado de educação, do qual é também anexo a declaração a fazer prova dessa situação, propõe-se que seja atribuído à aluna Beatriz Santos Garcia o escalão B, com efeito desde a data do ofício do Agrupamento de Escolas de Vila de rei, 11 de Março de 2013.

----- À consideração do Exmo. Executivo Camarário.”

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição à aluna Beatriz Santos Garcia o escalão B, com efeito desde a data do ofício do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, 11 de Março de 2013.

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 11/2013, sobre o assunto: “Proposta de colaboração de Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado – Complexo de Piscinas de Vila de Rei” – para deliberação;**

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- “Informação n.º 11/2013 AJ.

----- Assunto: “Proposta de colaboração de Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado – Complexo de Piscinas de Vila de Rei.” -----

*[Handwritten signature]*  
Jof.

-----Sobre o presente assunto importa informar o seguinte: -----

----- 1. Em data de 8 de Março de 2013, deu entrada nos serviços deste Município, sob o registo n.º 490, uma carta da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado, adiante denominada Associação do Aivado, com uma proposta de colaboração com o Município, através de protocolo. -----

----- 2. Dada a natureza da proposta apresentada, foi ponderada a realização de uma reunião juntamente com a Direção da Associação, no sentido de conhecer melhor as intenções e planos da Associação do Aivado, para avaliar com mais pormenor os propósitos e meios disponíveis. -----

----- 3. Decorreu no dia 26 de Março a mencionada reunião, tendo o Presidente da Direção da Associação do Aivado, esclarecido as questões colocadas, nomeadamente, quanto à intenção de prestar um serviço já existente e garantido pelo Município, e ao técnico que pretenderá colocar para assegurar a prestação das atividades existentes e futuras. -----

----- 4. Ficou esclarecido que se trata de uma pretensão antiga da associação, não querendo colidir com o serviço que a Autarquia tem vindo a prestar, mas constituir uma mais valia ou complemento ao serviço já prestado, manifestando a dificuldade que existe para a associação sem fins lucrativos, possuir equipamento adequado; mas esclareceu que possuem uma técnica com experiência na área há mais de 12 anos, estando a prestar os seus serviços numa instituição com algum renome nesta área do desporto. -----

----- 5. A Associação disponibiliza-se a gerir as atividades que se encontram a ser prestadas e assumidas pelo Município, bem como, outras na mesma área, para um futuro próximo proporcionando, com isso, alcançar objetivos de índole federativa aos utentes de Vila de Rei, bem como, em contrapartida, poder sempre com desenvolver atividades para os seus sócios. - -----

----- 6. Com base no conjunto de considerandos apresentados, e com base na situação



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*tel.*

----- (Continuação da Ata nº 07/2013, de 05 de abril de 2013) -----

factual em que se encontra o Município, relevamos o seguinte:-----

----- a)a necessidade premente de encontrar um técnico apto para substituir o técnico superior da área de desporto, afeto aos serviços desta Edilidade, com relação jurídica de emprego público que irá iniciar, em breve, funções noutras serviços, de outra autarquia, precedida de concurso, deixando, assim, de prestar o seu trabalho neste Município; -----

----- b)consequentemente, as atividades de natação sénior, natação de nível I e nível II, hidroginástica, natação de vários níveis para instituições (lares, creches), ficarão sem um técnico habilitado para assegurar a sua oferta;-----

----- c)a Associação do Aivado que é uma associação sem fins lucrativos, pretende expandir as suas atividades, revitalizando a sua vertente desportiva, em especial, a categoria da natação;-----

----- d)a Associação do Aivado tem pretensões de assegurar todas as modalidades de aulas existentes no Complexo de Piscinas de Vila de Rei, considerando-se em condições de o fazer através de um técnico profissional devidamente credenciado nessa área, através de protocolo; -----

----- e)a Associação pretende desenvolver um trabalho sério com objetivos de preparar atletas com capacidade para competições federadas, como para manutenção, constituindo tal facto uma mais valia para oferecer aos munícipes do concelho de Vila de Rei; -----

----- f)o valor do apoio proposto pela Associação do Aivado, no montante de €800,00/mês durante o período de funcionamento da Piscinas Coberta Municipal, constitui um apoio ao desenvolvimento das referidas atividades;-----

----- g)importa, ainda, referir que de uma forma idêntica, a categoria do futebol se encontra entregue, por protocolo, a uma associação do concelho, assegurando assim, através de um apoio adequado, uma atividade desportiva de interesse municipal; -----

*ref.*

-----h) nos termos do preceituado na norma do Artigo 21º, n.º 2, alínea b) da Lei 159/99, de 14 de Setembro, é uma atribuição do Município o apoio de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, bem como, nos termos da norma do Artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, as actividades de interesse municipal de natureza desportiva;

-----i) considerando que a presente atividade consubstancia uma área do município, importante será que esta matéria seja objeto de protocolo de forma a ficarem protegidos os direitos e deveres da cada uma das partes, bem como o uso dos equipamentos de forma a garantir a prestação deste serviço público à comunidade, nos termos do Artigo 67º da Lei 169/99. -

----- 7. Neste sentido, julgamos salvo melhor opinião que a presente proposta é oportuna, dada a necessidade do Município assegurar, de forma contínua, a prestação do serviço que tem vindo a oferecer junto da população, nesta área do desporto – a natação.

----- 8. Caso, seja considerada pelo Executivo Camarário, a aprovação da proposta de colaboração apresentada pela Associação do Aivado, apresenta-se, desde já, para aprovação o protocolo que deverá consubstanciar os termos da respetiva colaboração.

----- À consideração superior.”

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o proposto na informação.

----- **PONTO 9 – Ofício da Liga Cultural dos amigos do Vilar do Ruivo sobre o assunto: “Comparticipação financeira” – para deliberação;**

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, dar um apoio financeiro à Liga Cultural dos Amigos do Vila do Ruivo, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para efetuar obras urgentes no telhado do edifício da escola, sendo que este montante será



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "F.29.", is positioned in the top right corner of the document.

----- (Continuação da Ata nº 07/2013, de 05 de abril de 2013) -----

para ajuda de mão de obra. -----

----- PONTO 10 – E-mail da Rádio Hertz sobre o assunto: “Rádio Hertz apela à solidariedade” – para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, contribuir com um donativo de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para ajuda de recuperação do centro emissor da Rádio Hertz. -----

----- PONTO 11 – E-mail da Médio Tejo sobre o assunto: “Contrato-Programa 2013 Vila de Rei” – para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Contrato-Programa: Ações no âmbito da Utilização racional de energia. -----

----- PONTO 12 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º49-2013 sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de algumas ruas da Povoação de Vale de Grou – Auto de medição n.º3” – para conhecimento; -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, no montante de € 10.297,94 (dez mil e duzentos e noventa e sete euros e noventa e quatro cêntimos), referente à empreitada Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de algumas ruas da Povoação de Vale de Grou. -----

----- PONTO 13 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 56-2013, sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de Março de 2013” – para conhecimento; -----

----- Após análise da informação supra mencionada o executivo camarário tomou conhecimento da listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de março de 2013. -----

  
Jef.

-----**FORA DA ORDEM DO DIA**-----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a integração do seguinte ponto Fora da Ordem do Dia. - -----

----- **PONTO 1 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 03 sobre o assunto: “Comemoração do Dia Municipal da Saúde”.** – para deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Proposta.-----

----- Assunto: “Comemoração do Dia Municipal da Saúde.” -----

----- Anualmente o Dia Mundial da Saúde é celebrado a 7 de Abril, uma iniciativa que pretende assinalar o aniversário da fundação da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1948. -----

----- O Dia Mundial da Saúde é, assim, uma campanha de impacto global, que convida todos - desde os líderes mundiais ao público, em todos os países – a focarem-se num desafio único em prol da saúde. -----

----- Centrados em questões de saúde novas e emergentes, os Gabinetes da Educação, do Desporto e da Acção Social e Saúde, no âmbito desta campanha mundial, propõem a realização da comemoração desta data, no dia 8 de Abril, através da realização de actividades que promovem a actividade física, a saúde e o bem estar, aos munícipes de Vila de Rei. -----

----- As referidas actividades consistirão na realização de exercício físico, de forma a promover estilos de vida saudáveis, nos equipamentos desportivos, nomeadamente, o ginásio e a piscina coberta de aprendizagem em regime de livre acesso, com vista, à promoção da saúde e bem-estar dos Vilarregenses e à divulgação dos equipamentos desportivos disponíveis para impulsionar estilos de vida mais saudáveis. A importância das



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 07/2013, de 05 de abril de 2013) -----

Actividades propostas revelam um primordial interesse para os municípios.-----

----- Tendo em ressalva que a competência para deliberar sobre a presente matéria recai sobre a Assembleia Municipal, tendo em conta que se trata de suprimir a cobrança de taxas municipais, e dada a proximidade da data, julgamos, salvo melhor opinião, que a presente proposta poderá ser apresentada para aprovação do Executivo Camarário, e posteriormente, apresentada para ratificação da Assembleia Municipal. -----

----- À consideração superior,"-----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o proposto na informação.-----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.05h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

Handwritten signatures of two individuals, one above the other, written over three horizontal lines. The top signature appears to be "Irene da Conceição Barata Joaquim" and the bottom one "Ana Lúcia Mateus Francisco".